



18 de setembro de 2009
056/2009-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Garantias nas Ofertas de Varejo e de Acionistas da Multiplan.

Com o objetivo de apoiar a participação das corretoras no *pool* de distribuição da oferta pública de ações ordinárias da Multiplan, a BM&FBOVESPA informa que garantirá integralmente, perante os bancos coordenadores da distribuição, a liquidação financeira das obrigações das corretoras para o caso específico das ofertas de varejo e de acionistas.

Para tanto, na data da publicação do Anúncio de Início de Distribuição da respectiva oferta, as corretoras deverão depositar garantias na CBLC.

Cada corretora deverá depositar 40% do montante alocado de ações ordinárias que estiver entre R\$2.000.000,00 e R\$12.000.000,00, na forma de ativos aceitos como garantia.


Sobre o valor alocado que ultrapassar R\$12.000.000,00, a CBLC fará uma avaliação e poderá exigir percentual em garantia de até 100%, em títulos públicos ou em dinheiro.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelos telefones (11) 2565-4169 e (11) 2565-4119.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Amarilis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings,
Depositária e de Risco